



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 13, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Subdelegar competência a docentes do Magistério Superior, para Coordenação da Área de Computação do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA nº 284/2021/GR, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competências conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, de 21 de Agosto de 2020, a Resolução nº 42/2021 CONSUN, e o que consta no processo nº 23422.015416/2020-28 RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência a docentes do Magistério Superior, abaixo nominados, para Coordenação da Área de Computação no âmbito do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território - ILATIT:

I - MARCELO NEPOMOCENO KAPP, SIAPE nº 1798354 , Titular;

II - WILLIAN ZALEWSKI, SIAPE nº 1979510, Suplente.

Art. 2º A subdelegação terá vigência de (2) anos, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Portaria nº 13/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 76, de 30 de Abril de 2025.